
Despacho n.º 51/2022

Assunto: Plano de Poupança de Energia da NOVA FCSH

Num contexto de poupança energética e da combinação inteligente de investimentos e reformas, reforçado pela emanção da Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022, de 8 de setembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 187, de 27 de setembro;

Mostra-se necessário a existência de um Plano de Poupança de Energia que permita, nomeadamente, a melhoria da eficiência energética e, conseqüentemente, a redução de custos;

Assim, atendendo ao estabelecido na aludida Resolução e ao abrigo do n.º 1 e das alíneas b), aa) e bb) do n.º 2, ambos do artigo 19.º dos Estatutos da NOVA FCSH, publicados em anexo ao Despacho n.º 9842/2017, de 25 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 13 de novembro, aprovo o Plano de Poupança de Energia da Faculdade de Ciências e Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, cujo texto consta do anexo do presente despacho.

Lisboa, 9 de novembro de 2022

O Diretor

Prof. Doutor Luís Baptista

Plano de Poupança de Energia da NOVA FCSH

I. Iluminação exterior

Substituição da iluminação existente por LED.

II. Iluminação interior

1. Substituição da iluminação existente por LED (já em curso).
2. Gabinetes e salas de aula: desligar iluminação interior sempre que o espaço não esteja em uso e após o horário de trabalho.
3. Zonas comuns:
 - a) Torre A:
 - i) Dias úteis: Iluminação normal desligada às 23:00h;
 - ii) Sábados: Iluminação normal desligada, exceto para aulas e acesso aos gabinetes por parte dos docentes e ILNOVA;
 - iii) Domingos e feriados: Iluminação normal desligada;
 - b) Edifício D:
 - i) Dias úteis: Iluminação normal desligada às 23:00h;
 - ii) Sábados: Iluminação normal desligada com exceção da sala de informática, cujo horário se mantém das 9:00h às 18:00h;
 - iii) Domingos e feriados: Iluminação normal desligada;
 - c) Edifício C:
 - i) Dias úteis: Iluminação normal desligada às 23:00h;
 - ii) Sábados: Iluminação normal desligada às 13:00h no Piso 1, com a conclusão das aulas e Piso 0 às 18:00h;
 - iii) Domingos e feriados: Iluminação normal desligada;
 - d) Torre B:
 - i) Dias úteis:
 - Iluminação normal desligada às 23:00h;
 - Desligar dois elevadores a partir das 20:00h;
 - Iluminação normal desligada do piso 1 (zona serviços) e piso 7 às 20h;
 - ii) Sábados:
 - Iluminação normal desligada a partir das 18:00h;
 - Dois elevadores desligados;
 - Iluminação normal do piso 1 (zona serviços) e piso 7 desligada;
 - iii) Domingos e feriados: Iluminação normal desligada.

III. Climatização de espaços

1. Regulação das temperaturas dos equipamentos de climatização interior, para 18°C no Inverno e 24°C no Verão. Os espaços com equipamentos de climatização em funcionamento devem ter portas e janelas fechadas.
2. Durante os períodos sem ocupação os sistemas de climatização devem permanecer desligados;
3. Desincentivo à utilização de aquecedores e equipamentos de climatização individuais. Nas salas com equipamentos de ar condicionado não são permitidos outros equipamentos de climatização.

IV. Equipamentos informáticos

1. Impressoras:
 - a) As impressoras das zonas comuns estarão desligadas, quando não em uso, com exceção das impressoras do piso 1 da Torre B. Estas impressoras serão desligadas às 20h pela segurança;
 - b) As impressoras dentro dos Gabinetes deverão ser desligadas com a saída do último funcionário ou antes, num horário estipulado pelo Chefe de Divisão do mesmo.
2. Computadores:
 - a) Funcionários e docentes: desligar aquando da conclusão da sua atividade;
 - b) Salas de aula: alunos e docentes deverão desligar quando o término da aula.